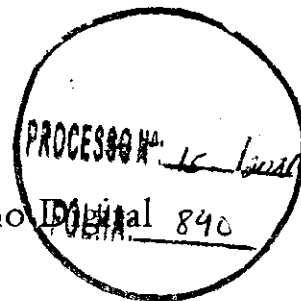




Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.043.834/0001-66 DUNS®: 944532322  
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Nome Fantasia: 3MED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/07/2021
FGTS	Validade:	03/02/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2021
Receita Municipal	Validade:	21/02/2021

**V - Qualificação Técnica**

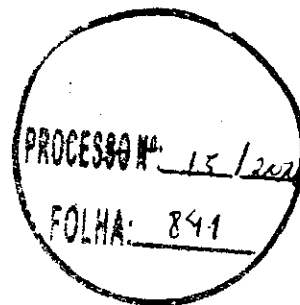
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/02/2021 15:53

CPF: 012.562.530-81 Nome: IURI RENAN BERGAMIN

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **29.043.834/0001-66**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:34:09 do dia 03/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

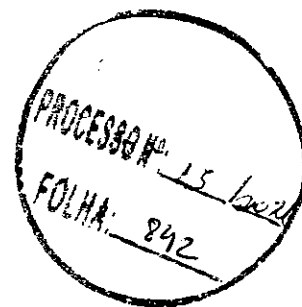
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0265030521133409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/05/2021 10:54:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **29.043.834/0001-66**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

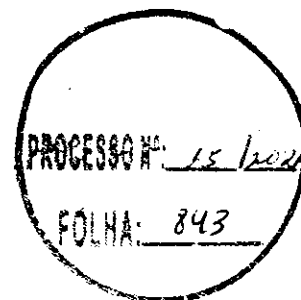
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

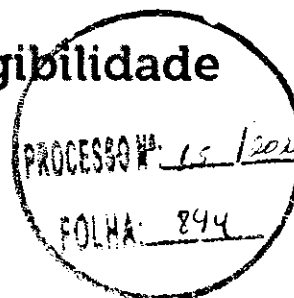


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



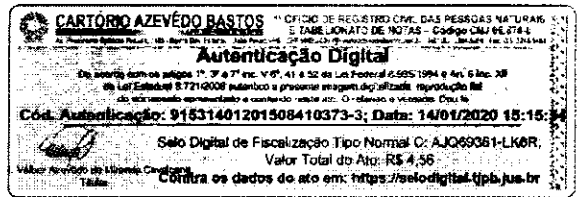
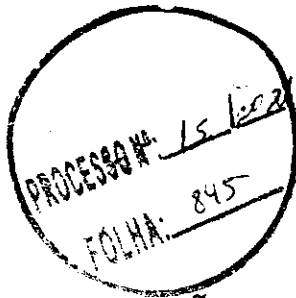
**Certifico que nesta data (17/05/2021 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.043.834/0001-66.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.7600.A321.5776 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Fux".



## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

**IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**", estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**-I-**

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

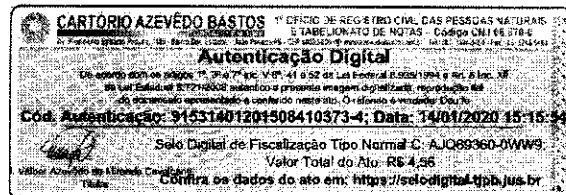
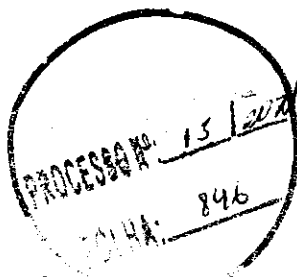
**-II-**

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.

1

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

**-III-**

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

**-IV-**

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

**Cláusula Segunda** – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

**Cláusula Terceira** – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

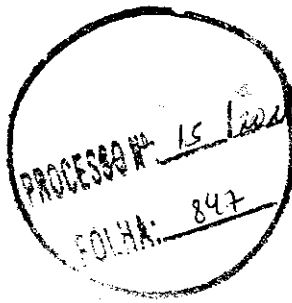
**Cláusula Quinta** – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390(Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta** – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**  
CPF n.º 004.736.480-75  
Representado por: **IURI RENAN BERGAMIN**

**IURI RENAN BERGAMIN**  
CPF n.º 012.562.530-81

3



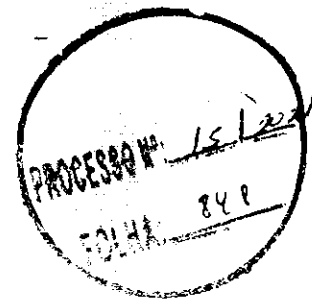
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
 Registro Digital

**CARTÓRIO AZEVEDO & SANTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: GR. 05.8730  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º do Lei Federal 5.001/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 autorizados a promover a emissão digitalizada, reprodução em formato eletrônica e copia do neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 91631401201508410373-6; Data: 14/01/2020 15:15:54  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69358-LJ8G;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tps.jus.br>

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN





# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**LUCAS ANDRE BERGAMIN**, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEYAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

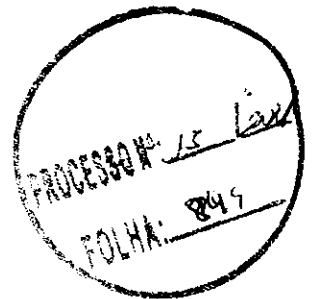
## OUTORGADO:

**IURI RENAN BERGAMIN**, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.



*Lucas Bergamin*  
1º Tabelionato  
Erechim - RS  
**LUCAS ANDRE BERGAMIN**

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Dâniela Mara Poncio | Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 371 | Centro | Erechim | RS  
Fone: (54) 3015-1221 | www.tabelionato-erechim.com.br

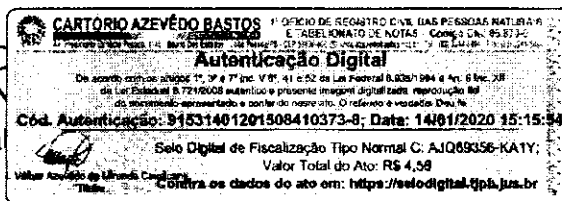
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Lucas André Bergamin** - indica-se com a seta de uso deste tabelionato.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE (39247-4365204)  
Erechim, 26 de novembro de 2019  
Emol: R\$ 4,50 + Selo Digital R\$ 1,40 = R\$ 6,30 Selo:  
0182.01.1900001.75913 [C99]

*Alessandra Karin Fantin*  
**Alessandra Karin Fantin**  
Escrevente Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



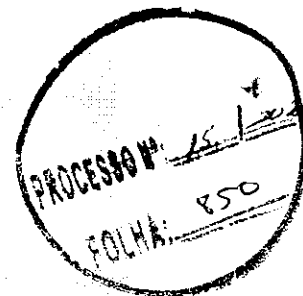
Anexo

Identificação do Processo

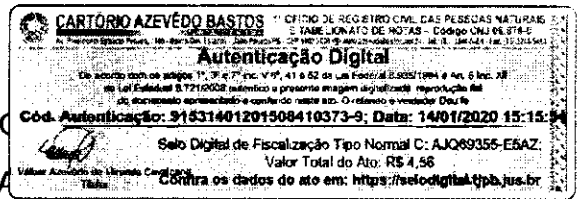
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

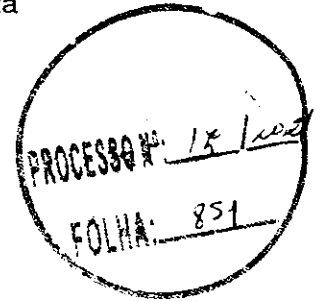
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO  
REGISTRO DIGITAL



Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN  
Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CN: 0637340  
 Rua: Avenida Itália nº 11 - Vila Itália - Porto Alegre - RS - CEP: 91240-000 - Fone: (51) 3024-1400

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 adotado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento original e conferido nos autos nº. 03/12/2019 e protocolo 19/452.000-5.

**Cód. Autenticação: 91531401201508410373-10; Data: 14/01/2020 15:15:54**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP69354-EINB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.

SRM



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 19/452.000-5.

Página 1 de 1

*Zarif*  
*CVB*



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
 Registro Digital

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.N.: 65.273-0  
 Rua Assis Brasil, 140 - Bairro De Lacerda - CEP: 91240-905 - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas 11, 30 e 7º inc. V nº 41 e 82 da Lei Federal 5.908/1994 e Art. 5 Inc. 20  
 da Constituição Federal 1988 submetido a processo eletrônico digitalmente reproduzido por  
 este Cartório eletronicamente e conferido neste ato. O referido é veracidade. Dia: 03/12/2019  
**Cód. Autenticação: 91531481201508410373-11; Data: 14/01/2020 15:15:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQB9353-YXJF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

PROCESSO Nº: 15/2019  
 FOLHA: 853

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

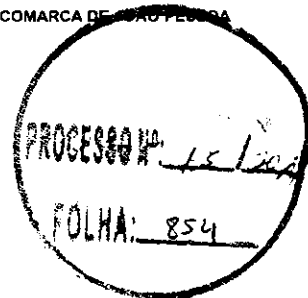
Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

*[Handwritten signatures]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 15:23:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 15:15:54 (hora local).

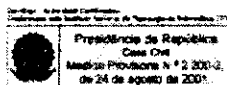
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537ac4926e27561067c4035c170bc0fa1b80962ae29cb76908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26af2



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.8704

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 91531008180930350133-1; Data: 10/08/2018 09:35:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM26466-QVM7  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPART LTB

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
 1230597996

Nome: **LURI RENAN BERGAMIN**

DOC. IDENTIDADE (Org. BR 5504714):  
 1082838168 SJS/TJ RS

CPF: **012.562.530-81** DATA NASCIMENTO: **22/07/1987**

FUNÇÃO:  
**SERGIO AUGUSTO BERGAMIN**  
**CLARISSE SOFIA BERGAMIN**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. BSA: [ ]

APROVADO: **03753100691** VALIDADE: **29/12/2020** REABILITACAO: **21/12/2005**

OBSERVAÇÕES:

*Luri Renan Bergamin*

ASSINATURA DO POSTULANTE

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSAO: **30/12/2015**

*[Assinatura]* 37691080998  
 85176269932

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1230597996

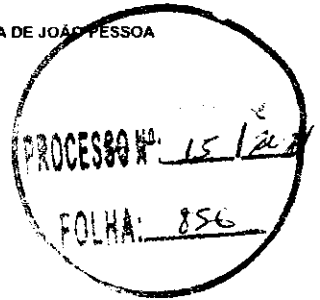
PROCESSO Nº 15.1202  
 FOLHA: 855

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2019 13:45:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1050528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/12/2020 13:44:52 (hora local)**.

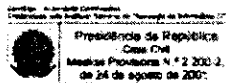
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91531008180930350133-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b595eada1d5e9350c5f275294df09200947ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a042976908ab39c07d85c0b3693ce5d700771b0e7a2c646a610155dc8cdf8fa3eb044



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



3MED

DISTR

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código DL 9637/93  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 6º, do 9º art. 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º Inc. 2º  
 da Lei Estadual 8.724/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 91533808181715490205-1; Data: 30/08/2018 17:16:45**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-00000063-EMC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bal. Valor do Minuto Calculado  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PROCESSO Nº: 15/2018  
 FOLHA: 858

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, por intermédio de seu administrador o Senhor **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, CPF: 004.736.480-75, juntamente com o responsável contábil o Senhor **ELDER CACIO NAVA**, CRC/RS: 093826/O-6, DECLARAM, sob as penas da lei, que a empresa esta enquadrada no Regime de Tributação lucro presumido e enquadrada como Microempresa – ME, junto a junta comercial, industrial e serviços do Rio Grande Do Sul.

Erechim – RS, 30 de Agosto de 2018.

**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primerotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com 4º auxílios nos arquivos deste Tabelionato, a firma de **Elder Cacio Nava - indicada com a seta, a pedido da parte interessada 3079-779613 DA VERDADE.**  
**EM TESTEMUNHO**  
**Erechim, 30 de agosto de 2018**  
 Emol: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.77904

**Maira Blazi Selivon**  
 Escrevente Autônoma

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Lucas Andre Bergamin*  
 1º Tabelionato  
 Erechim - RS

Lucas Andre Bergamin  
 CPF: 004.736.480-75  
 Sócio administrador

*Elder Cacio Nava*  
 1º Tabelionato  
 Erechim - RS

Elder Cacio Nava  
 CRC/RS 093826/O-6

**1º Tabelionato de Notas**  
 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
 Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
 Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
 primerotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **Lucas Andre Bergamin - indicada com a seta de uso deste tabelionato**  
**EM TESTEMUNHO** DA VERDADE. (33700-4280612)  
**Erechim, 30 de agosto de 2018**  
 Emol: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,00 Selo: 0182.01.1700002.77903

**Maira Blazi Selivon**  
 Escrevente Autônoma

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**3Med Distrib. de Medicamentos**  
 CNPJ 29.043.834/0001-66 IE 039/0179027  
 Rua Francisco Ferdinando Losina, 229  
 Erechim - RS CEP 99704-168  
 Fone: (54) 3712-0427

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
 CNPJ: 29.043.834/0001-66 - I.E. 039/0179027  
 Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229, Bela Vista  
 Erechim/RS Fone:(54) 3712-0427

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2018 17:18:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1066079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2019 17:16:45 (hora local)**.

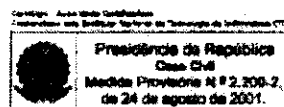
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91533008181715490205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f6213a4de51f3b2b5c1f00dd64d32287b8fdcf7f6cf7b929e6271311c07f85776908ab39c07d85c0b3693ce5d70  
 0771a0d36021793c26bf89f17f425e0cd6e9



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROCESSO Nº: 15/2021  
FOLHA: 860

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.043.834/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL <b>3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3MED</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.704-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3712-0427/ (54) 9110-0356</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 10:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº 15.122  
FOLHA: 861

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.043.834/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>3MED</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA</b>	NÚMERO <b>229</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>99.704-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 3712-0427/ (54) 9110-0356</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/11/2017</b>
------------------------------------	---

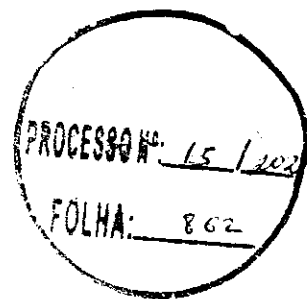
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 10:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. (4645-1/01) ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. (8660-7/00)

Capital Social: R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 32.110,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxxx	R\$ 52.390,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/12/2019

Número: 5225645

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Evento(s) 206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Abril de 2021 08:56

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

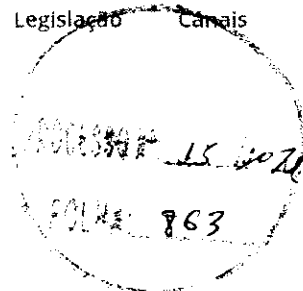
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000375367 e visualize a certidão)



21/121.793-0

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 29.043.834/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

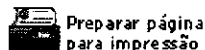
Emitida às 14:16:43 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2021.

Código de controle da certidão: **BC05.9EB6.B58B.4614**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Jup".

A handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized "L" or "S".

Voltar

Imprimir

PROCESSO Nº: 15.102

FOLHA: 864

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.043.834/0001-66**Razão Social:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS  
/ 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

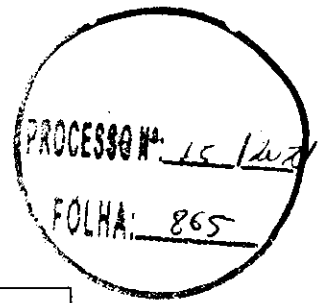
**Validade:** 23/03/2021 a 21/04/2021**Certificação Número:** 2021032302144264884531

Informação obtida em 01/04/2021 11:41:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.043.834/0001-66**Razão Social:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS  
/ 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

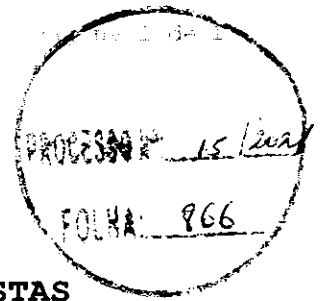
**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106235272212955

Informação obtida em 13/05/2021 11:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Certidão nº: 3538309/2021  
Expedição: 27/01/2021, às 15:26:42  
Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.043.834/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

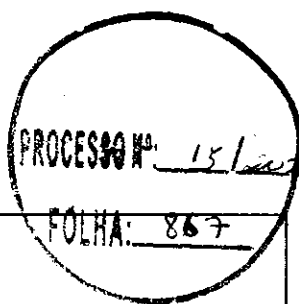
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0016570666

Identificação do titular da certidão:

Nome: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA  
Endereço: RUA FRANCISCO F LOSINA, 229  
BELA VISTA, ERECHIM - RS  
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/5/2021.

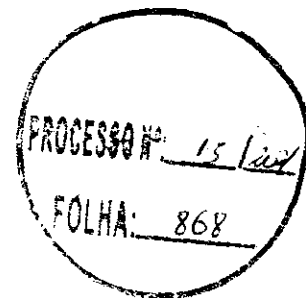
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026434041

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **29.043.834/0001-66**  
Insc. Municipal...: **103112**  
Endereço.....: **RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229**  
Bairro.....: **BELA VISTA**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166  
Emitida às 14:53:46 do dia 27/04/2021.  
Código de Autenticidade 3325.1C64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15/06/2018  
869

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: 3MED		
CPE/CNPJ: 29.043.834/0001-66	Inscrição Municipal: 103112	Início da Atividade: 14/06/2018
Endereço: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 14/06/2018	Processo: 10004/2018	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4645-1/01 Com. atac. de mat. p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar 4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano
---

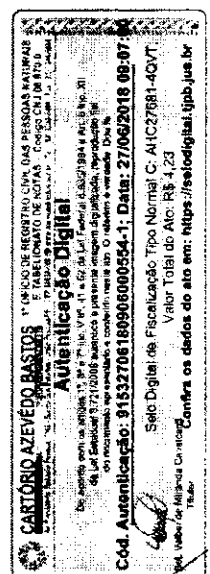
Observações/Restrições: ÁREA ÚTIL OCUPADA: 144,92 M <sup>2</sup> .
---

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º e 4º.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

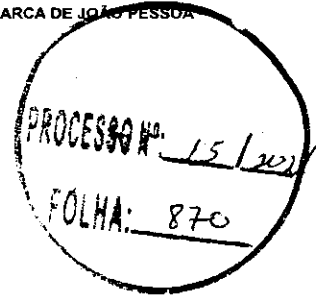
Data e hora da verificação : 15/06/2018 - 13:21

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bof. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2019 08:19:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1017327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2020 08:15:29 (hora local)**.

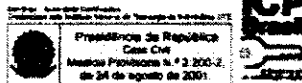
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91532706180906000554-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2635e8fb550c38266ca0bc57210fafc7142475c1bf9a46fb5f6c1d58b3bc02476908ab39c07d85c0b3693ce5d700771f1a46bfd3d487d39d1c5382f3ff5  
1e7



*[Handwritten signatures]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ  
SECRETARIA DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO Nº: 15/2020  
FOLHA: 871

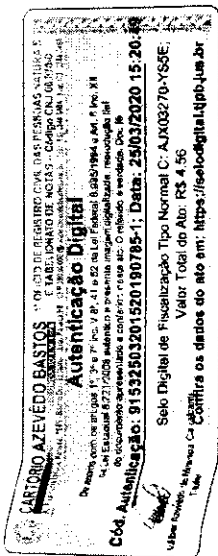
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, situada no endereço Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Bela Vista, Erechim – RS, forneceu para a Prefeitura Municipal de Bagé, inscrita no CNPJ nº 88.073.291/0001-99, situada no endereço Rua Caetano Gonçalves, 1151, Centro, Bagé - RS, os materiais abaixo especificados, tendo um início no período de 12/04/2019 e em andamento até o momento:

OXÍGENO ENTREGUE: Compressa de gaze hidrófila, 13 fios/cm<sup>2</sup>, 7,5x7, 5 cm fechada. Tecido tipo tela entre 100% algodão. Em pacotes fechados de 500 unidades cada).  
Quantidade: 9.750 pct, no valor total de R\$ 182.405,00

Atestamos ainda que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bagé – RS, 25 de março de 2020.



Jorge Queiroz  
Luis Carlos Azevedo Azevedo  
Coordenador de Almoarifado  
CPF: 003.986.840-06

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 17:56:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1491912

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 15:20:50 (hora local)**.

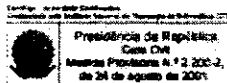
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91532503201520190785-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc056bc20822a3ba5d96aba267cbc8f91cf7ac4517137af33131a5e8ebe256e025a176908ab39c07d85c0b3693ce5d7007717ef7c59d17c0e0f3e21f416045ba83b0



*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

PROCESSO Nº 15/2020  
FOLHA: 873

REGISTRO NO CRF 535488	REGIONAL RS	VALIDADE 17/08/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/ra/2020/535488.pdf">https://farmasis.com.br/cr/ra/2020/535488.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -			CNPJ 29.043.834/0001-66			
BAIRRO Bela Vista		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:30-17:30	TERÇA 08:00-12:00 13:30-17:30	QUARTA 08:00-12:00 13:30-17:30	QUINTA 08:00-12:00 13:30-17:30	SEXTA 08:00-12:00 13:30-17:30	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	10447	Juliana Farina	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		09:00-12:00		09:00-12:00			

Observação: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 17 de agosto de 2020.

*Anai Maria Raymundo Belleza*

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91532708207354526065-1  
Data: 27/08/2020 11:41:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK57223-0U44;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

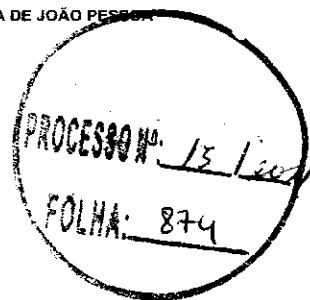
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/91532708207354526065>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bcl. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2020 11:47:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 91532708207354526065-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cbefa8d53fbbfd929fb95e299fd716f9faafe451715ed5fec8b9275512cb80d476908ab39c07d85c0b3693ce5d70  
D771



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



*[Assinaturas manuscritas]*

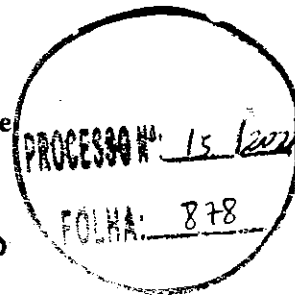








Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Erechim  
Secretaria Municipal da Saúde  
Vigilância em Saúde  
Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde



**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO**

(Substitui o alvará sanitário)

Certidão válida até: 14/01/2022

Certifico que o estabelecimento a seguir caracterizado, é isento de licenciamento pela Vigilância Sanitária municipal de Erechim, de acordo com a Lei Municipal nº 6712/2020 e desenvolve as atividades mencionadas.

O estabelecimento não é isento de inspeções sanitárias, sendo inspecionado regularmente e apresenta condições de funcionamento na presente data.

RAZÃO SOCIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ 29.043.834/0001-66 FONE (54) 3712-0427  
ENDEREÇO Rua Francisco F. Losina, 229  
E-MAIL iuri@3med.com.br

ATIVIDADES

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Obs.: Liberada para armazenar, distribuir e expedir medicamentos, medicamentos da Portaria MS 344-98 e produtos para a saúde(correlatos).

Data: 14/01/2021

Nome/Identificação do Servidor:

Ecolson Ana Paíão  
Secretaria Adjunta  
Portaria 008/2021  
SMS-Prof. Mun. de Erechim

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91530203214179103438>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 91530203214179103438-1  
Data: 02/03/2021 10:25:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF67635-7SF0;

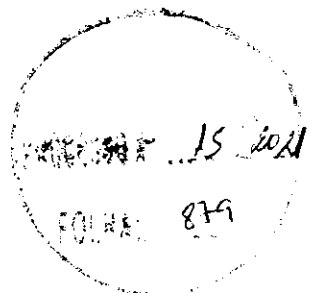


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Václer Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 2 de março de 2021 10:27:45 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

*[Handwritten signature]*

PROCESSO Nº: 15/2021  
 FOLHA: 880

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
 (Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	71.824,28	71.133,82
Contas a Receber	3.3	235.965,83	179.109,96
Estoques	3.5	89.002,83	90.776,88
Outros Créditos	3.6	305,94	489,35
Total do Ativo Circulante		397.098,88	341.510,01
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros Créditos	3.6	2.622,38	22,92
Imobilizado	3.7	892,50	1.130,50
Total do Ativo Não Circulante		3.514,88	1.153,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>400.613,76</b>	<b>342.663,43</b>

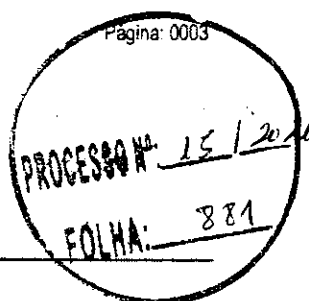
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

*[Handwritten signatures and initials]*

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)



<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	3.8	88.551,49	93.412,37
Empréstimos e Financiamentos	3.9	226.017,77	52.516,00
Obrigações Fiscais		21.690,27	10.177,82
Obrigações Sociais e Trabalhistas		10.194,74	10.325,84
Total do Passivo Circulante		346.454,27	166.432,03
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	-	168.603,49
Total do Passivo Não Circulante		-	168.603,49
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	4.1	84.500,00	84.500,00
Prejuízos Acumulados	4.3	(30.340,51)	(76.872,09)
Total do Patrimônio Líquido		54.159,49	7.627,91
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>400.613,76</b>	<b>342.663,43</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

PROCESSO Nº 15/2021

FOLHA: 882

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em Reais)

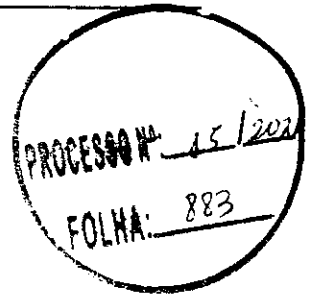
	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	1.232.391,78	1.110.843,52
CUSTOS OPERACIONAIS		(949.082,63)	(883.550,95)
LUCRO BRUTO		<u>283.309,15</u>	<u>227.292,57</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(162.559,04)	(163.929,21)
Administrativas		(53.812,38)	(39.066,72)
Tributárias		(1.812,20)	(4.795,77)
Outras receitas		<u>207,26</u>	<u>202,18</u>
		(217.976,36)	(207.609,52)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		65.332,79	19.683,05
Receitas Financeiras		183,29	955,03
Despesas Financeiras		(18.984,50)	(22.450,74)
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>(18.801,21)</u>	<u>(21.495,71)</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>46.531,58</u></u>	<u><u>(1.812,66)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>46.531,58</u>	<u>(1.812,66)</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>46.531,58</u>	<u>(1.812,66)</u>

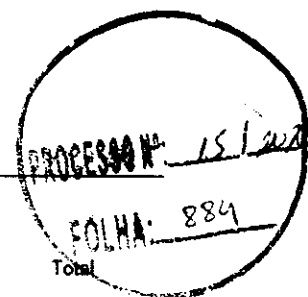
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Handwritten signature and initials.

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 E 2019**

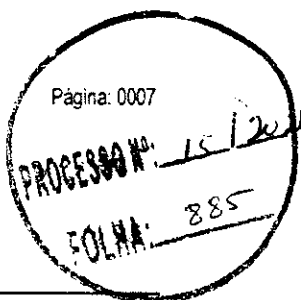
(Valores expressos em Reais)



	Capital Social	Adto. para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<u>10.000,00</u>	<u>74.500,00</u>	<u>(75.059,43)</u>	<u>9.440,57</u>
Adto p/ Aumento de Capital Social	74.500,00	(74.500,00)	-	-
Prejuizo Líquido do Exercício	-	-	(1.812,66)	(1.812,66)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<u>84.500,00</u>	<u>-</u>	<u>(76.872,09)</u>	<u>7.627,91</u>
Lucro Líquido do Exercício	-	-	46.531,58	46.531,58
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<u>84.500,00</u>	<u>-</u>	<u>(30.340,51)</u>	<u>54.159,49</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, below the table and text. There are two distinct signatures, one appearing to be a stylized 'A' and another more complex signature.



## 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

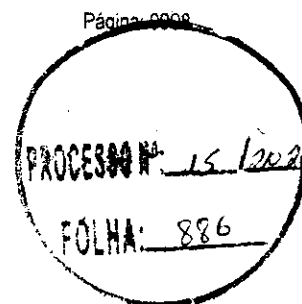
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
<b>I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Resultado Líquido do Exercício		46.531,58	(1.812,66)
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:</b>			
Depreciações	3.7	238,00	59,50
<b>Sub-Total</b>		<b>46.769,58</b>	<b>(1.753,16)</b>
<b>Variação nos Ativos Operacionais</b>			
Contas a Receber	3.3	(56.855,87)	(176.356,83)
Impostos à Recuperar	3.4	-	7.176,37
Estoques	3.5	1.774,05	68.724,14
Outros Créditos	3.6	(2.416,05)	(512,27)
<b>Variação nos Passivos Operacionais</b>			
Fornecedores	3.8	(4.860,88)	73.121,81
Obrigações Fiscais		11.512,45	10.015,42
Obrigações Sociais e Trabalhistas		(131,10)	(752,53)
Imposto de Renda e CSLL Pagos		-	(431,08)
<b>Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais</b>		<b>(4.207,82)</b>	<b>(20.768,13)</b>
<b>II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</b>			
Aquisição do Ativo Imobilizado	3.7	-	(1.190,00)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>		<b>-</b>	<b>(1.190,00)</b>
<b>III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>			
Integralização de Capital	4.1	-	74.500,00
Adto p/ Aumento de Capital Social	4.2	-	(74.500,00)
Empréstimos p/ Giro	3.9	4.898,28	68.119,49
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>4.898,28</b>	<b>68.119,49</b>
<b>III Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</b>		<b>690,46</b>	<b>46.161,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	71.133,82	21.708,86
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	71.824,28	71.133,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ-29.043.834/0001-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019  
(Valores expressos em Reais)



## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa teve seu contrato registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4.320.819.972-7 em 10.11.2017, tem como objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; assessoria e consultoria na área da saúde.

A sede da empresa está localizada a Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 – Bairro Bela Vista - Erechim/RS.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

### 2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

## 3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

### 3.1 Apuração do Resultado

- a) As despesas, receitas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotado pela empresa nos exercício de 2020 e 2019 foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

### 3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	69.278,40	70.427,55
Bancos	784,69	706,27
Aplicação Financeira	1.761,19	-
	<u>71.824,28</u>	<u>71.133,82</u>

### 3.3 Contas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

### 3.4 Impostos a Recuperar

É composto por valor imposto estadual a recuperar.

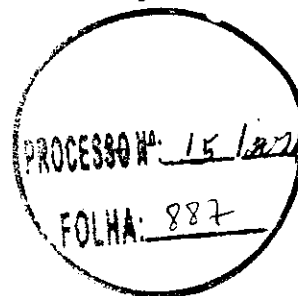
### 3.5 Estoques

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral, compreende essencialmente as mercadorias para revenda.

**3.6 Outros Créditos**

Compreendem os seguintes valores, contabilizados ao custo histórico:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Adiantamento à Funcionários	305,94	489,35
Sicredi Cota Capital	2.622,38	22,92
	<u>2.928,32</u>	<u>512,27</u>
Circulante	305,94	489,35
Não Circulante	2.622,38	22,92

**3.7 Imobilizado**

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

A taxa aplicada ao imobilizado são as seguintes:

	<u>Equipos. e Proces. de Dados</u>
Adições	1.190,00
Depreciações	(59,50)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>1.130,50</b>
Depreciações	(238,00)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>892,50</b>

Equipos. de Process. de Dados 20%

**3.8 Fornecedores**

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo, os fornecedores de serviços.

**3.9 Empréstimos e Financiamentos**

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

<u>Modalidade</u> <u>Empréstimo</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não Circulante</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Capital de Giro	226.017,77	52.516,00	0,00	168.603,49

**3.10 Demais Passivos Circulantes**

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**3.11 Instrumentos Financeiros**

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<b>Ativo</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	71.824,28	71.133,82
Clientes	235.965,83	179.108,86
<b>Passivo</b>		
Fornecedores	88.551,49	93.412,04
Empréstimos p/ Giro	226.017,77	221.119,40

PROCESSO Nº: 15/2021  
FOLHA: 888

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados até 31 de dezembro de 2020:

	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>
Fornecedores	88.551,49			
Capital de Giro	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>
	<u>145.055,93</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>	<u>56.504,44</u>

3.12 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1.000 (R1) – Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.13 Demonstração do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 (R1) Seção 7.

## 4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 84.500,00 dividido em 84.500 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Valor aportado pelos sócios com a finalidade de incorporação ao capital social formalizada através de alteração contratual no exercício de 2019.

4.3 Resultados Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2020.

## 5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	1.532.804,24	1.280.440,23
Deduções da receita Bruta		
- Impostos sobre Vendas	(101.661,19)	(60.296,65)
- Descontos e Abatimentos	(556,66)	(70,33)
- Devoluções de Vendas	(198.194,61)	(109.229,73)
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.232.391,78</b>	<b>1.110.843,52</b>

*[Handwritten signatures]*

6. RESULTADO FINANCEIRO

Demonstrativo analítico das receitas e despesas financeiras:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros	-	776,42
Descontos Obtidos	166,30	951,46
Rendimentos s/ Aplicação Financeira	16,99	-
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b>183,29</b>	<b>1.727,88</b>
Despesas Bancárias	(2.662,75)	(2.367,10)
Juros Pagos	(100,83)	(248,17)
Juros s/ Empréstimos	(16.220,92)	(20.608,32)
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(18.984,50)</b>	<b>(23.223,59)</b>

7. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 10 de Março de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras intermediárias da 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Iuri Renan Bergamin  
Sócio Administrador  
CPF- 012.562.530.81

Mores & Associados Contabilidade SS LTDA  
CNPJ-01.565.242/0001-88 CRC-2662

Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **29.043.834/0001-66**  
 Número de Ordem do Livro: **5**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

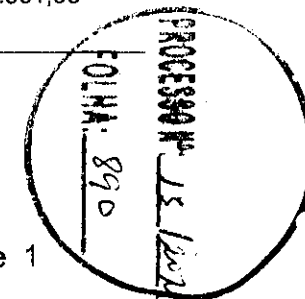
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 1.110.843,52	R\$ 1.232.391,78
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.110.843,52	R\$ 1.232.391,78
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ (883.550,95)	R\$ (949.082,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS		R\$ (883.550,95)	R\$ (949.082,63)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (207.609,52)	R\$ (217.976,36)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ (163.929,21)	R\$ (162.559,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (39.086,72)	R\$ (53.812,38)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.795,77)	R\$ (1.812,20)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 202,18	R\$ 207,26
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (21.495,71)	R\$ (18.801,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (23.223,59)	R\$ (18.984,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.727,88	R\$ 183,29
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.812,66)	R\$ 46.531,58

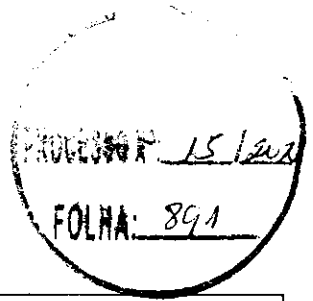
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ  
43208199727 29.043.834/0001-66

NOME EMPRESARIAL  
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

#### FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

#### NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34

#### PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2020 a 31/12/2020

#### NÚMERO DO LIVRO

5

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29043834000166	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29043834000166	213341080584280782 5	19/01/2021 a 19/01/2022	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.  
8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/03/2021 às 14:14:39

51.DD.62.93.89.F0.41.C0  
42.CC.BD.54.6C.63.93.25

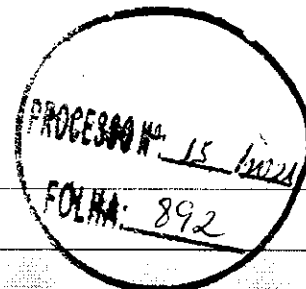
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 29.043.834/0001-66 Nire: 43208199727 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-



Consulta Realizada em: 31/03/2021 11:20:54

### Resultado da Verificação

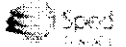
A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

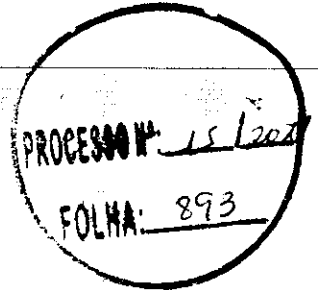
# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem do Livro: 5

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
NIRE 43208199727  
CNPJ 29.043.834/0001-66  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município Erechim  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/2017  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13359



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 13359  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

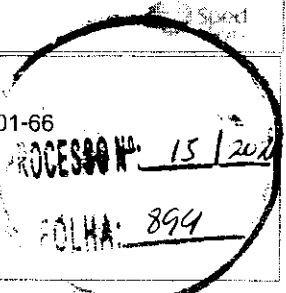
Entidade: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 342.663,43</b>	<b>R\$ 400.613,76</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 341.510,01</b>	<b>R\$ 397.098,88</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 71.133,82	R\$ 71.824,28
BENS NUMERARIOS		R\$ 70.427,55	R\$ 69.278,40
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 706,27	R\$ 784,69
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 1.761,19
CREDITOS		R\$ 179.599,31	R\$ 236.271,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 179.109,96	R\$ 235.965,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 489,35	R\$ 305,94
ESTOQUES		R\$ 90.776,88	R\$ 89.002,83
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 90.776,88	R\$ 89.002,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.153,42</b>	<b>R\$ 3.514,88</b>
INVESTIMENTOS		R\$ 22,92	R\$ 2.622,38
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 22,92	R\$ 2.622,38
IMOBILIZADO		R\$ 1.130,50	R\$ 892,50
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 342.663,43</b>	<b>R\$ 400.613,76</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 166.432,03</b>	<b>R\$ 346.454,27</b>
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 166.432,03	R\$ 346.454,27
FORNECEDORES		R\$ 93.412,37	R\$ 88.551,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 52.516,00	R\$ 226.017,77
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 10.177,82	R\$ 21.690,27
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.533,78	R\$ 1.341,86
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 4.361,27	R\$ 5.335,69
PROVISOES		R\$ 4.430,79	R\$ 3.517,19
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 168.603,49</b>	<b>R\$ 0,00</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
Sicredi B91720154-8		R\$ 100.603,49	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
Ifg System Ltda - Me		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 7.827,91</b>	<b>R\$ 54.159,49</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
Capital Subscrito		R\$ 84.500,00	R\$ 84.500,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (76.872,09)	R\$ (30.340,51)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (76.872,09)	R\$ (30.340,51)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.23.7B.B3.E5.DB.4E.13.A5.34.78.D3.8E.7C.DD.71.BE.BC.BF.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

29.043.834/0001-66

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.84C6.SH8F.6PZB.YUBA.5FL2**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*